



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Artur Felipe Metzger, Agente de Contratação, e a Sra. Lucilene Will Ramos, Membro da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n° 311, de 21 de janeiro de 2025, para análise da INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE ENSINO SUPERIOR PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL, SUPERIOR TECNOLÓGICO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PRESENCIAIS PARA A CIDADE DE RIO DO SUL/SC.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Procede-se à verificação e apreciação da documentação da proponente: **NUNES TURISMO LTDA, CNPJ: 30.711.002/0001-50.** Após realizar o download da documentação recebida por e-mail, o agente de contratação faz a análise detalhada dos documentos exigidos no edital, observando a conformidade com as exigências legais e regulamentares estabelecidas, bem como a compatibilidade com o objeto licitado. São verificadas, em especial, a regularidade fiscal, a capacidade técnica e a qualificação jurídica da proponente. Nota-se que o Certificado de Regularidade do FGTS apresentado pela proponente encontra-se fora da validade. No entanto, o Agente de Contratação realiza a consulta online do mesmo, constatando que a proponente encontra-se em situação regular. Diante disso, **considera-se a empresa habilitada.** Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu, Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

**Agente de Contratação:** Artur Felipe Metzger \_\_\_\_\_

**Equipe de Apoio:** Lucilene Will Ramos \_\_\_\_\_